



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 267/2013 - GP

Designa coordenador dos trabalhos da Revisão Biométrica do município de Natal/RN.

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012 – Regimento Interno da Casa, e

Considerando as disposições do art. 74 da Resolução TSE nº. 21.538, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. João Batista da Silva, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, para coordenar os trabalhos da Revisão Biométrica do município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de julho de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente